



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 271, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 37, incisos II e IV, da Constituição Federal, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, incisos VI e IX, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para procederem a aplicação de Prova Prática para a seleção de candidatos a TÉCNICO DE INFORMÁTICA objeto do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025: Divino Batista Barbosa, MASP 4115 e Reginaldo Pinto Fontes, MASP 1150.

Art. 2º Designar os servidores a seguir especificados para procederem a aplicação de Prova Prática para a seleção de candidatos a MOTORISTA "B" objeto do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025: Jéssus Messias Rodolfo de Faria, MASP 5922, Anílson Camilo dos Santos, MASP 2790 e Sérgio José Afonso, MASP 1342.

Art. 3º As provas práticas serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

CARGO	LOCAL	DATA E HORÁRIO
Técnico de Informática	Praça do Centenário, 103 - Centro (antiga Prefeitura)	30/06/2025 às 8h30
Motorista "B"	Pátio do Transporte Escolar - Terminal Rodoviário João de Paula Cabral na Avenida José Pereira de Souza Dias (Rodoviária Nova)	28/06/2025 às 8h00min

Art. 4º Incumbe à Comissão designada por esta Portaria proceder à análise e classificação dos candidatos inscritos, bem como responder a eventuais impugnações.


Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 16 de junho de 2025.


ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 271, de 16/06/2025 foi publicada na data de 16/06/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.


Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão